



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3513 – Sexta-feira, 8 de Maio de 2009

## Câmeras de segurança monitoram Viaduto Otávio Rocha

A prefeitura concluiu nesta semana a instalação de quatro câmeras de videomonitoramento na parte superior do Viaduto Otávio Rocha, na avenida Borges de Medeiros, Centro de Porto Alegre. O trabalho foi realizado por técnicos da Procempa e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A instalação das outras quatro câmeras, que ficarão sob o viaduto, deve ser finalizada na próxima semana.

O circuito fechado de TV digital vai utilizar câmeras e gravadores de imagens totalmente digitais. A transmissão será viabilizada pela Infovia Procempa, rede de fibras ópticas que permitirá o envio das imagens dos equipamentos para o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) da Brigada Militar.

**Tecnologia** — Entre os benefícios do sistema estão a facilidade do acesso remoto às imagens, a permissão para configurar o período de gravação e a definição de áreas para detecção de movimento. Além disso, o sistema possui restrições de acesso, o que mantém em segurança as imagens captadas pelas câmeras. A iniciativa integra o Viva o Centro e está inserida no programa estratégico Cidade Integrada, da prefeitura.

A necessidade de instalar câmeras de segurança se deve às constantes ações de vandalismo, como destruição de luminárias e pichações. O objetivo das câmeras é coibir tais atos, além de garantir uma vigilância eficiente nos corredores e escadarias do viaduto, controlando o fluxo de pessoas. De acordo com o titular da Smov a medida será fundamental para auxiliar no combate ao vandalismo. A implantação do sistema de monitoramento por câmeras vai possibilitar uma ação eficaz para a manutenção da ordem e segurança das pessoas e do patrimônio público.

**Cidade Integrada** — No modelo de gestão da prefeitura, o “Viva o Centro” faz parte do programa estratégico “Cidade Integrada”. Com um total de 92 ações, o objetivo é garantir a harmonia das relações entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente. Também estão incluídas ações dos programas Porto Verde e Cidade Acessível, além dos projetos para a Copa de 2014.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Outros quatro equipamentos devem ser instalados na próxima semana

## Menos violência no trânsito da Capital

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Os quatro primeiros meses do ano apresentaram uma redução na violência do trânsito em Porto Alegre, na comparação com o mesmo período de 2008. De acordo com dados estatísticos da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), até 30 de abril houve uma diminuição de 5,63% em acidentes (6.610 a 7.004); menos 21,43% em vítimas fatais (44 a 56); menos 4,46% em feridos (2.208 a 2.311). Aumentou em 0,83% o número de atropelamentos (365 a 362).

Para a qualificação da circulação, além das ações de fiscalização, com blitz também contra os rachas, a EPTC projeta novas atividades em educação para o trânsito no mês de maio. No dia 14, às 14h30, será realizada atividade com crianças na Escola Nossa Sra das Graças; dia 15, às 18h30, palestra para pais com o tema “Transporte Seguro de Crian-



A EPTC projeta novas atividades em educação para o trânsito para este mês

ças” e apresentação da esquete teatral “A pressa é inimiga da atenção”, no Instituto Maria Imaculada, e nos dias 25 e 26, às 13h, atividade com crianças na Escola Estadual de Ensino Fundamental Vicente da Fontoura.

## Festa do Dia das Mães

A prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), realiza neste domingo a 17ª edição da festa do Dia das Mães do Parque Farroupilha (Redenção) – tradicional evento em homenagens às mães. Das 10h até às 13h, a SME proporcionará atividades gratuitas de recreação junto do Monumento ao Expedicionário.

No ano passado (foto), as atividades reuniram 2,5 mil pessoas. Neste ano, é esperado um público em torno de 4 mil pessoas.

Estão previstas atividades como jogos de mesa, atrações de palco, cama elástica, desafios esportivos, infláveis, oficina de rosas e cartões, recanto dos bebês, ônibus Brincalhão, dança do ventre, oficinas de saúde, teatro de bonecos e serviços, como corte de cabelo.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Cartões de colorir

As crianças que realizarem nesse dia o city tour Linha Turismo neste domingo vão receber no momento da compra das passagens um cartão personalizado para pintar e presentear suas mães. Os cartões têm uma imagem estilizada do ônibus Linha Turismo.

O ônibus panorâmico tem suas saídas marcadas para 9h, 10h30 e 15h, com o roteiro tradicional, e às 13h30 e 16h30, com o roteiro Zona Sul. As passagens no roteiro Tradicional custam R\$ 8,00, no andar inferior, e R\$ 10,00, no andar superior. No roteiro Zona Sul, as tarifas custam R\$10,00 e R\$15,00, respectivamente. O terminal está localizado na Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa. Reservas e informações pelo telefone 3289.6744.

## Cerimônia inter-religiosa

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) realiza sábado, 9, às 9h30, cerimônia celebrada pelo Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre em comemoração ao Dia das Mães. O evento, destinado a homenagear as mães servidoras municipais, acontece na Catedral Metropolitana e é aberto à comunidade em geral.

## Brique de Sábado

O Brique de Sábado (avenida José Bonifácio - bairro Bom Fim) estará oferecendo novidades e dicas de presentes artesanais para o Dia das Mães. Com mais de 400 expositores licenciados pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) o Brique de Sábado vai oferecer artigos de alta qualidade para seus clientes, que ganharão uma sacola exclusiva do Eco Brique – Dia das Mães para guardar as compras. Todas as compras acima de R\$ 25 darão direito a brinde. O horário de funcionamento é da 9 às 18h.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA





# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a RENATA AVANCINI TROIS, 368833/2, o ato 804 de 23.9.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de terapeuta ocupacional, junto Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.9.08, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 501 de 27.4.09 (processo 1.49600.08.7).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.09, BRUNA MAYA SGRILLO, 893782/1, assessora técnica, 21370001, do cargo em comissão de assessora técnica, 21370001, da Assessoria de Eventos, 24004005, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 29.4.09 (processo 1.17133.09.2).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.09, CATIANE DALLE LASTE, 911425/1, do cargo em comissão de assessora técnica, 21370001, da Assessoria de Eventos, 24004005, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 29.4.09 (processo 1.17133.09.2).

**NOMEIA** para substituir, de 30.3 a 13.4.09, CLAUDIA MARIA SELAU SHARDOSIM DE SOUZA, 37344.0/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal da Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos, 12004015, durante o impedimento da titular ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, 16230.1/1, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 29.4.09 (processo 1.18473.09.1).

**NOMEIA**, de 3.3.09 a 31.3.09, durante

o impedimento da titular ANELISA VIEIRA MELLO, 159880/1, por motivo de férias, OTOMAR ROGÉRIO DO NASCIMENTO, 215767/2, no cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 29.4.09 (processo 1.121.09.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 13.3.09, MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 12518.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor II, 12302020, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 22.4.09 (processo 1.20263.09.0).

### Retificado

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.2.09, aos dependentes de ELEUTERIO ANTUNES, 14548.2, falecido em 23.2.09, estatutário, gari, 30 horas, AC.3.08.02.B.04, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 228 de 1º.11.00, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.5.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VENINA MACHADO ANTUNES, 6507.8, CPF 49336320068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei

Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor: 56305370087, PASEP do ex-servidor : 10252003451, através do Ato 236 de 18.4.09 (processo 1.11618.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.1.09, aos dependentes de VERALDO DE OLIVEIRA, 7881.6, falecido em 17.1.09, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.C.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 276 de 23.11.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.2.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LEONTINA BORBA DE OLIVEIRA, 6510.2, CPF 908200002020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 9489380059, PASEP do ex-servidor 10042666330, através do Ato 242 de 24.4.09 (processo 1.11428.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6, falecida em 13.12.08, estatutária, operária, AC.4.06.02.C.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, regime financeiro de repartição simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, ingressa em 22.9.81, o Ato 122 de 13.2.09, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser, face ao novo cálculo, correspondente a do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a LUIZ WANDERLEI MACHADO, 6469.1, CPF 19933517015, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, Lei 10042/06 e Lei 10223/07; Decreto 15943/08; CIC da ex-servidora 51120658004, PASEP da ex-servidora 10649555993, através do Ato 241 de 24.4.09 (processo 1.5362.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

### no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 16.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOZIANE SANTOS DOS SANTOS, 1937.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDIR MONTEIRO DOS SANTOS, 21464.3, por ter completado 21 anos em 15.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e § do artigo 70 e, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 103 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICADO**

**EXCLUI**, a contar de 18.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAMILA JARDIM NASSIF, 6334.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ NILO RIBEIRO NASSIF, 25728.7, por ter completado 21 anos em 18.2.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA ELISABETH JARDIM NASSIF, 6333.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 104 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICADO**

**EXCLUI**, a contar de 9.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PALMO CELESTINO RIBEIRO FRANCO, 3325.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO TREGNAGO FRANCO, 14993.0, por ter completado 24 anos em 8.2.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, BERENICE FLORES RIBEIRO FRANCO, 442.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICADO**

**EXCLUI**, a contar de 9.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PALMO CELESTINO RIBEIRO FRANCO, 3325.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO TREGNAGO FRANCO, 14993.0, por ter completado 24 anos em 8.2.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, BERENICE FLORES RIBEIRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

FRANCO, 442.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 22.4.09 (processo 1.65856.08.2). **RETIFICAÇÃO**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 28.2.09, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 7.3.09 (processo 1.32630.08.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 30.3 a 13.4.09, em relação a CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 37344.0/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal da Administração, da Portaria 226 de 23.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 até ulterior deliberação, através da Portaria 838 de 15.4.09.

**CONVOCA**, de 30.3 a 13.4.09, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 37344.0/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 15.4.09 (processo 1.1847309.1).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, CATIANE DALLE LASTE, 911425/1, assessora técnica, 21370001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 920 de 23.4.09 (processo 1.17133.09.2).

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP. 33439.2/1, assistente adminis-

trativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06A, por motivo de férias, de 7 a 21.5.09, através da Portaria 525 de 6.3.09.

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP. 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06A, por motivo de licença-prêmio, de 22.5 a 20.6.09, através da Portaria 527 de 6.3.09.

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da UVT/CTA, da Secretaria Municipal da Administração, 11120002, 12501007, substituindo DANIEL PINTO DE FREITAS, 29193.9, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.09, através da Portaria 845 de 29.4.09.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.5.09, através da Portaria 932 de 27.4.09.

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, 12603008, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 938 de 27.4.09.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para respon-

der, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 142 de 17.4.09.

**DESIGNA** ELISA CORREA PINTO, 561359/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 9 a 20.2.09, através da Portaria 143 de 17.4.09.

**DESIGNA** CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE ÁRTICO VIAL, 33193/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.3.09, através da Portaria 144 de 17.4.09.

**DESIGNA** ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588,2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.3 a 7.4.09, através da Portaria 145 de 17.4.09.

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 146 de 17.4.09.

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778/

1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 23.3 a 6.4.09, através da Portaria 147 17.4.09.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.3 a 6.4.09, através da Portaria 148 17.4.09.

**DESIGNA** JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 23.3 a 6.4.09, através da Portaria 149 17.4.09.

**DESIGNA** EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.3 a 9.4.09, através da Portaria 150 17.4.09.

**DESIGNA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 116 a 30.3.09, através da Portaria 151 de 17.4.09.

**DESIGNA** PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.3 a 9.4.09, através da Portaria 152 de 17.4.09.



**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.3 a 9.4.09, através da Portaria 153 de 17.4.09.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.3 a 10.4.09, através da Portaria 154 de 17.4.09.

**DESIGNA** HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 155 de 17.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 32768-5, soldador, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1112002, 14700001, substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 29181-1, soldador, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 46 de 13.3.09.

**DESIGNA** MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari, B-3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, 100485, por motivo de férias, de 6 a 20.4.09, através da Portaria 103 de 8.4.09.

**DESIGNA** MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 38132.1, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção

de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502004, substituindo VINICIO LINS FREITAS, 20924.0, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 104 de 8.4.09.

**DESIGNA** CELITO ANGELO TERRIBILE, 33530.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cartas de Habitação, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302006 substituindo ROSSANO NADAL, 35807.4, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 26.2 a 27.3.09, através da Portaria 105 de 8.4.09.

**DESIGNA** ALEXANDRE GUALBERTO SORDI, 14123.1, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14701001, substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.09, através da Portaria 106 de 8.4.09.

**DESIGNA** IARA REGINA TAVARES MENDES, 27310.0, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.09, através da Portaria 107 de 8.4.09.

**DESIGNA** JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 14701002, substituindo CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 27194.1, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.09, através da Portaria 111 de 15.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para

responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 49 de 10.3.09.

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 2114, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 50 de 10.3.09.

**DESIGNA** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10603002, substituindo MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 51 de 10.3.09.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/09, que trata da Contratação de serviços de Hospedagem para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 11 de maio de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital. Através da Portaria 76 de 30.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor GETÚLIO DORNELLES SOUZA, 55827-0, a se afastar de suas funções, para participar de reunião com instituições brasileiras e argentinas, para discutir estratégias em comum para vigilância entomológica, canina e epidemiológica da Leishmaniose Visceral, na fronteira oeste, em São Borja/RS, de 16 a 20.3.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto

11762/99, através da Portaria 335 de 24.4.09 (processo 1.3468.09.7).

**AUTORIZA** a servidora MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 47092-5, a se afastar de suas funções, para participar do Workshop para Fortalecimento de Sistemas de Vigilância e Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose no Brasil, em Brasília/DF, de 19 a 20.3.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 336 de 24.4.09 (processo 1.3470.09.1).

**AUTORIZA** a servidora CINTHIA ALT CAVADA, 35665-0, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Sensibilização para Notificação em Hemovigilância- Região Sul, em Curitiba/PR, de 2 a 3.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 337 de 24.4.09 (processo 1.3475.09.3).

**AUTORIZA** a servidora ROSANE SIMAS GRALHA, 53946-9, a se afastar de suas funções, para participar da Capacitação para preparação da documentação para eliminação da rubéola, no Rio de Janeiro/RJ, de 14 a 16.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 338 de 24.4.09 (processo 1.3477.09.6).

**AUTORIZA** a servidora ROSAURA CARVALHO HECK, 47531-5, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Sensibilização para Notificação em Hemovigilância – Região Sul, em Curitiba/PR, de 2 a 3.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 339 de 24.4.09 (processo 1.6675.09.6).

**AUTORIZA** a servidora ROSA MARIS ROSADO, 36514-5, a se afastar de suas funções, para participar do 12º Encontro de Geógrafos da América Latina, em Montevideo/Uruguai, de 3 a 7.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 340 de 24.4.09 (processo 1.16677.09.9).

**AUTORIZA** o servidor, MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 16219-2, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina sobre perfil de competências para a formação profissional na área de vigilância, em Salvador/BA, de 14 a 16.4.09, sem ônus para o Municí-

pio, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 341 de 24.4.09 (processo 1.16823.09.5).

**CONCEDE** autorização a LUIZ MARATIA, médico, 171272/1, para se afastar de suas funções, de 20 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Sulbrasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se no Centro de Eventos da PUC, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 17.4.09 (processo 1.17529.09.3).

**DESIGNA** LORI HILDEGARD MERTZ, cirurgião-dentista, ES.2.08.NS, 483968/1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral, da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 186622003, substituindo NAJLA CECÍLIA ALLEN VEIGA, 595734, cirurgiã-dentista, municipalizada, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.09, através da Portaria 40 de 19.1.09.

**DESIGNA** MÁRCIA CLAIR SANT ANNA, 327041/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Imunizações, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 290480/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 150 de 2.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.56514.08.5, designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes, ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRI SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 26.3.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 226/06 de 28.7.06, que determinou a abertu-

ra de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.40212.05.0, e designou como sindicantes os servidores MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1 e ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, através da Portaria 3 de 8.1.09 (processo 1.40212.05.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, Assistente Administrativo, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 02.03.09, com base no processo 3.1023.09.8, através da portaria 768 de 20.04.09, (processo 3.1023.09.8).

**CESSA EFEITOS** SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286 Assistente Administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 20.03.09, com base no processo 3.1463.09.8, através da portaria 768 de 20.04.09, (processo 3.1463.09.8).

**CONCEDE** JOSE NAURO ROCHA, 707391, operário especializado, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 18.12.08 a 16.1.09, com base no processo 3.1026.09.7, através da portaria 684 de 03.4.09 (processo 3.1026.09.7).

**CONCEDE** PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580, agente de serviços externos, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 29.9.08, com base no processo 3.223.08.5, através da portaria 756 de 17.04.09, (processo 3.223.08.5).

**CONCEDE** CARLA MARQUES FARIA, 628909, Adida, Direção-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 19.12.08 a 16.02.2010, com base no processo 3.1033.08.5, através da portaria 766 de 20.04.09, (processo 3,1033.08.5).

**CONCEDE** MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 3011062, Guar-

da Municipal, Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 17.11.08 a 1304.09, com base no processo 3.309.08.7, através da portaria 767 de 20.04.09, (processo 3.309.08.7).

**CONCEDE** MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, Assistente Administrativo, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 2.3.09, com base no processo 3.1023.09.8, através da portaria 769 de 20.04.09, (processo 3.1023.09.8).

**CONCEDE** JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 3 a 22.2.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 773 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 5.1 a 3.2.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 776 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** ADENIR FIGUEIRÓ, 748794, Operário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 12 a 31.1.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 777 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 13 a 27.4.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 778 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** JAIR SILVA DE FRAGA, 749531, Instalador Hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 14.4

a 13.5.09, com base no processo 3.6122.08.6, através da portaria 781 de 22.4.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, Assistente Administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 9.4.09, com base no processo 3.1463.09.8, através da portaria 791 de 22.4.09, (processo 3.1463.09.8).

**CONCEDE** ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916, Técnico em Contabilidade, Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 11.7.08, com base no processo 3.1099.09.4, através da portaria 792 de 22.4.09, (processo 3.1099.09.4).

**CONCEDE** ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659, Operário Especializado, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 31.3 a 14.4.09, com base no processo 3.5060.08.7, através da portaria 800 de 23.4.09, (processo 3.5060.08.7).

**CONVERTE EM MULTA** VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482, Instalador Hidrossanitário, pena disciplinar de suspensão por um dia a contar de 16.3.09, com base no artigo 205, inciso VI, combinado com o artigo 197 inciso IV por transgressão ao artigo 196 inciso V e VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 688 de 6.4.09, (processo 3.242.09.8).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada do setor de conservação, da Divisão de Água, de 29.9 a 13.10.08, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1886 de 20.10.08, (processo 3.381.08.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, a contar de 1º.5.09, SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709, contador ES.3.07.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 404 de 4.5.09 (processo 5.1810.08.1).

**COLOCA**, de 1º.5.09 a 31.12.12, LUIZ ELIAS, 643613, gari AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 407 de 4.5.09 (processo 5.170.09.7).

**COLOCA**, de 11.5.09 a 31.12.12, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpe-

za Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 420 de 6.5.09 (processo 5.482.09.9).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.43640.08.7** – Indefere, em 17.4.09, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferimento exarado neste mesmo processo, apresentado por LAURA VICEDO JACOCIUNAS, 8948.3, biomédica, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, com relação à concessão gratificação de incentivo técnico (GIT), com base na Lei 7770/96, Lei 7690/95 e modificações posteriores, por falta de amparo legal.

**Processo 1.62216.08.2** – Defere, em 17.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA GESSI TEIXEIRA MELO, professora, 368316/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.65666.08.9** – Defere, em 17.4.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA SILVA DOS ANGELOS, professora, 78454/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.68008.08.2** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA STEIN LACCHINI, professora, 240208/

1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.68188.08.0** - Notifica CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, quanto à existência de débito junto a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar dessa publicação, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Após esse prazo, os processos serão enviados à Secretaria Municipal da Fazenda para as medidas de cobrança cabíveis, em 17.4.09.

**Processo 1.69614.08.3** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES, professora, 86724/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.3669.09.2** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, professora, 416440/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

**Processo 1.8612.09.9** – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCOS ANTONIO SARACOL PEREIRA, professor, 786655/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, face publicação da Lei Federal 113018/06.

## CÂMARA

**DECRETO LEGISLATIVO 384, DE 5 DE MAIO DE 2009**

**Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2006.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao

exercício de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE MAIO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NELCIR TESSARO,**  
1º Secretário.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 77**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata

à nomeação no referido cargo.

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

4º Lugar – DANIELA PRETO DA SILVA

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 27/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ** - CERT. Nº 2009-009- VALOR R\$ 208.767,00 (Duzentos e oito mil setecentos e sessenta e sete reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL** - CERT. Nº 2009-010 - VALOR R\$ 149.176,89 (Cento e quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**INSTITUTO DE PESQUISA COM CÉLULAS-TRONCO** - CERT. Nº 2009-011 - VALOR R\$ 343.120,00 (Trezentos e quarenta e três mil cento e vinte reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS** - LARCAMJE - CERT. Nº 2009-012 - VALOR R\$ 309.762,00 (Trezentos e nove mil setecentos e sessenta e dois reais), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 28/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro através de verba de contingência do FUNCRIANÇA, para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ASAFOM, no valor total de R\$ 6.835,00 (Seis mil oitocentos e trinta e cinco reais), para pagamento de despesas emergentes.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 29/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro, no valor total de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), à Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ASAFOM, para aquisição de equipamentos de sonorização, que serão utilizados pelo CMDCA/FUNCRIANÇA em palestras e conferências.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 31/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA** - CERT. Nº 2009-013- VALOR R\$ 65.954,80 (Sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 32/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para pagamento de serviços prestados por terceiros.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 33/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ASAFOM, no valor total de R\$ 14.900,00 (Catorze mil e novecentos reais) referente ao pagamento de produção de 5000 (cinco mil) exemplares da revista Balanço Social Funcriança.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 34/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar material gráfico e proposta de Assessoria de Execução da Empresa JL CRIAÇÕES para a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, que será realizada nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2009 na Associação Israelita Hebraica. Foi deliberado também, em Plenária do dia 18 de março de 2009, que o custo de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), já está incluído no processo nº 001.016890.09.4 de despesas totais com o Evento que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 35/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**AÇÃO SOCIAL DE FÉ** - CERT. Nº 2009-014- VALOR R\$ 372.616,00 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL** - CERT. Nº 2009-015 - VALOR R\$ 1.183.329,55 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 41/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar recurso financeiro no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), para ASSOCIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE fazer pagamento referente a Curso de Pós-graduação no Ministério Público - 9ª edição 2009/1, para 10 alunos do Conselho da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 45/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse financeiro do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para a Entidade ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO RS, referente ao pagamento de aluguel de Salão de Eventos na SOGIPA e confecção de 3 mil camisetas de divulgação do V Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 4 de março de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 46/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE** - CERT. Nº 2009-016- VALOR R\$ 109.812,00 (Cento e nove mil oitocentos e doze reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PESQUISA, ESTUDO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA** - CERT. Nº 2009-017 - VALOR R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS** - CERT. Nº 2009-018 - VALOR R\$ 238.535,86 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção;

**S O S CASAS DE ACOLHIDA** - CERT. Nº 2009-019 - VALOR R\$ 747.180,48 (Setecentos e quarenta e sete mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), com isenção.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 47/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar repasse através de recurso de contingência do FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a Entidade ASSOCIAÇÃO NATUREZA CIDADANIA E PAZ - NACIPAZ, relativo a mão de obra de colocação de grades nas portas e nos fundos do terreno, da sede da Entidade.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br  
Site: www.simpa.com.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
Data: 12 de maio de 2009.

1º Chamada: 16h / 2º Chamada: 16h30min

A Presidente do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na data de 12 de maio de 2009, (terça-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliações das negociações com o Governo Municipal;
- Rumos do Movimento.

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

**CARMEN PADILHA**, Presidente do SIMPA.

# EDITAIS



**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 109/09  
PROCESSO 001.009787.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 36, 55.

**DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 37, 40, 52.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 9, 44, 45, 47, 51, 54.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITENS: 28, 34, 41, 53.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 22, 30, 38, 42, 43, 48.

**PEXTEL COMÉRCIO DE CHAPAS E TELAS LTDA.** ITENS: 12, 23, 29, 49.

**T. R. SCHNEIDER & CIA LTDA.** ITEM: 56.

**ITENS DESERTOS:** 24, 25, 26, 27, 32, 33, 35.

**ITENS FRACASSADOS:** 13, 14, 15, 16, 18, 31, 39, 46, 50.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 128/09  
PROCESSO 001.015389.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 6, 7, 16.

**ITENS DESERTOS:** 10, 12, 17.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 15.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 568/08  
PROCESSO 001.049294.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 14, 16, 17 e 18, que em razão do prazo da validade das propostas ter sido expira-

do, passaram a ser FRACASSADOS.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 667/08  
PROCESSO 001.058488.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 16, 42 e 88, que em razão do prazo da validade das propostas ter sido expirado, passaram a ser FRACASSADOS.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 695/08  
PROCESSO 001.059698.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 12, 22 e 42, que



em razão do prazo da validade das propostas ter sido expirado, passaram a ser FRACASSADOS.

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 699/08 PROCESSO 001.059702.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 17 e 18, que em razão do prazo da validade das propostas ter sido expirado, passaram a ser FRACASSADOS.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 703/08 PROCESSO 001.059706.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento, cujos Itens: 13 e 14, únicos com vencedores, em razão do prazo da validade das propostas ter sido expirado, passou a ser FRACASSADA a licitação acima.

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 732/08 PROCESSO 001.067377.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Itens: 4, 61 e 62, que em razão do prazo da validade das propostas ter sido expirado, passaram a ser FRACASSADOS.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/09 – PROCESSO 001.017796.09.1,** aquisição de tintas, solventes, acessórios e impermeabilizantes.

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/09 – PROCESSO 001.017810.09.4,** aquisição de produtos farmacêuticos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/09 – PROCESSO 001.020450.09.5,** aquisição de kit para procedimento de hemodiálise.

A abertura das propostas será às 9h do dia 21 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/09 – PROCESSO 001.0020454.09.0,** aquisição de material hospitalar.

A abertura das propostas será às 14h do dia 21 de maio de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Construção – Pregão Eletrônico 254/08, concedido, através do Processo 001.016596.09.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 23 de abril de 2009, a contar da mesma data, para os

itens abaixo descritos:

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	P. REG	PREÇO	
				N.	N.
1012483	Cimento comum, tipo portland.poz-32, 50 kg	Cimbagé	R\$ 17,50	R\$ 18,40	
1045715	Tábua de cedrinho ou camará aplainada 300 x 5400 x 25mm	M. Maravilha	R\$ 51,40	R\$ 63,98	
1057504	Tabua de cedrinho 1" x 0,30 x 5,40m, bruta de primeira qualidade	M. Maravilha	R\$ 51,12	R\$ 63,98	
1057512	Tirante de madeira, em cedrinho, 0,08 x 16 x 5,40m, bruto, de primeira qualidade	M. Maravilha	R\$ 92,50	R\$ 109,20	

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial Pregão Eletrônico 300/07, concedido através do processo 001.015350.09.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 23 de abril de 2009, a contar desta data.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**  
CNPJ: 90.251.109/0001-94  
Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS

Lote	Item	Código	Material	Preço registrado	Novo preço
206	1	1064294	Indicador biológico para esterilização a vapor, caixa com 100 unidades	R\$ 810,00	R\$ 1.182,60

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080080.09.0

**OBJETO:** Execução do reservatório apoiado Delfino Riet e subadutora. Transcrevemos a seguir consultas formuladas por empresa interessada:

**1- Qual a gramatura do geotextil não tecido utilizado nos itens 1.9.1.1. (drenos laterais), 1.9.1.2. (drenagem da tampa) e 1.9.1.3.(drenagem do fundo)?**

**Esclarecemos:**

Os drenos projetados deverão seguir a seguintes especificações: Dreno Lateral - 30 cm de brita e areia, envolto em um geotextil não-tecido

Drenagem Da Tampa - camada de brita de 10 cm, com tubos perfurados DN 100, com uma manta geotextil não-tecido em torno da brita. Acima desta camada vai terra e grama.

Drenagem Do Fundo E Paredes Da Vala - Manta geotextil não-tecido no fundo e nas laterais da vala, seguida de camada de lastro de brita de 10 cm, após, sistema de drenagem espinha de peixe, com tubos de PVC perfurados, DN 100, envolto em camada de lastro de brita de 10 cm, envolto novamente em manta geotextil não-tecido.

Deverá ser utilizado um geotêxtil não-tecido 100 % poliéster, a ser fornecido em bobinas com largura de 2,15m ou 4,30m e 100m de comprimento que atenda as seguintes características:

Propriedade Hidráulicas:

Permissividade: 0,60 (ASTM D4491)

Transmissividade: 5,55xE-06 (ATSM D4716)

Abertura de Filtração: 0,08 (AFNOR 38017)

Propriedade Mecânicas:

Resistência à Tração em faixa larga: 13 (ABNT NBR 12824)

Alongamento: >60

Resistência ao rasgo trapezoidal: 345 (ASTM D4533)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Resistência ao punção: 2,1 (ABNT NBR 13359)

Resistência à tração tipo "Grab": 750 (ASTM D4632)

Resistência ao estouro: 2,3 (ASTM D3786)

**2- Quais as peças e conexões que fazem parte do item 2.7.2 (peças e conexões especiais)?**

As peças da subadutora estão detalhadas e listadas na planta RES 371 . 0H-01 P.

ITEM DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>II CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO</b>			
1 EXTREMIDADE FLANGE E PONTA L=0,25m DN 400	1	R\$ 856,12	R\$ 856,12
2 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA DN 350	2	R\$ 1.563,79	R\$ 3.127,58
3 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA DN 400	1	R\$ 1.594,63	R\$ 1.594,63
4 CURVA 45° JUNTA TRAVADA DN 400	4	R\$ 2.696,35R\$	10.785,40
5 TOCO CILÍNDRICO JUNTA TRAVADA L=0,70m DN 400	4	R\$ 1.403,98	R\$ 5.615,92
6 TAMPAS PARA REGISTRO TD5	1	R\$ 62,47	R\$ 62,47
<b>III TUBOS E CONEXÕES EM AÇO CARBONO</b>			
1 EXTREMIDADE COM PONTAS L=0,25m DN 350	2	R\$ 133,20	R\$ 266,40
2 REDUÇÃO COM PONTAS L=0,40m DN 400X350	2	R\$ 249,15	R\$ 498,30
3 TÊ COM PONTAS E FLANGE L=0,90m DN 400X400	1	R\$ 1.167,68	R\$ 1.167,68
<b>IV TUBOS EM PVC</b>			
1 TUBO RÍGIDO ESGOTO L=0,10m DN 150	1	R\$ 1,51	R\$ 1,51
<b>V REGISTROS</b>			
1 REGISTRO DE GAVETA EURO 20 C/ FLANGES DN 400	1	R\$ 13.915,00	R\$ 13.915,00
		<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 37.891,01</b>

**PREÇO POR METRO DE ADUTORA R\$ 125,47**  
**L TOTAL = 302 m (PEÇAS E CONEXÕES)**  
Outrossim, informamos que houve alterações na planilha do

Orçamento da Administração, conforme as planilhas que seguem em anexo. Em vista das retificações no orçamento, o Preço Total Global Orçado Pela Administração passa a ser de R\$2.190.557,30, e o Preço Total Global Máximo Admitido Pela Administração passa a ser de R\$2.628.668,76.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080089.09.7 RETIFICAÇÃO DE DATAS

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Corretiva em Moto Bombas Submersíveis da Marca FLYGT.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 26 de maio de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de maio de 2009 a 25 de maio de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** Intercâmbio e socialização de experiências através do envio e recebimento de projetos e publicações na área de educação e cidadania.

**QUOTA ANUAL:** • 1.605 - equivalente à importância de R\$ 4.892,49 - Câmbio: R\$ 3,05 Cotação do dia 23 de março de 2009.

**PERÍODO:** Retroagindo a 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012 .

**DURAÇÃO:** Quatro anos.

**PROCESSO:** 001.011613.98.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039990200-20  
Porto Alegre, 26 de Março de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária de Educação.  
**JOSÉ ALBERTO DE MEDEIROS FOGAÇA,** Prefeito de Porto Alegre.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Asociación Internacional de Ciudades Educadoras.

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A.  
**OBJETO:** Assinatura do Jornal Zero Hora, para acompanhamento das matérias publicadas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 639,00.  
**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 13 de abril de 2010.  
**PROCESSO:** 001.008520.09.7

**EXTRATO DE CONTRATO  
E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Alexandre Papavaitis Me.  
**OBJETO:** Contratação de serviço de elaboração de levantamento

Planialtimétrico de cinco terrenos.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 15 dias a contar da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 12.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.007404.09.3**

**EXTRATO DE CONTRATO  
E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Karen Cristiane da Silva Coelho.  
**OBJETO:** Prestação de 50 horas de serviço de interpretação e tradução de Língua Brasileira de Sinais (Libras).  
**VALOR:** R\$ 1.250,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 31 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO 001.007258.09.7**  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO  
E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Paulo Roberto Dorneles da Silva – EPP.  
**OBJETO:** Contratação de serviço de reforma (obra) no prédio da central de veículos da Secretaria Municipal de Educação.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 45 dias a contar da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 6.451,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.066179.08.4**  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

**CONCORRÊNCIA  
002.83000.09.7  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

Reunidos os membros da Comissão Especial de Licitações procedeu-se a análise dos documentos da habilitação contidos nos envelopes 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital foram habilitadas as seguintes licitantes: Consórcio Sadenco-Mercúrio, Consórcio MJ Medeiros-Trajeto, Engeluz-Iluminação e Eletricidade Ltda., Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e Urbeluz Engenharia e Iluminação S/A. Foi inabilitada a licitante Singel Engenharia Ltda., por apresentar o balanço patrimonial de 2007, não apresentando o balanço do ano de 2008, já exigível na

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

data da licitação.

O completo teor da ata de julgamento pode ser obtido junto à Comissão Especial de Licitações. As licitantes ficam notificadas do prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recurso, conforme alínea "a", do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATO 1392**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda. Me.  
**PROCESSO: 002.071084.09.6**  
**OBJETO:** Firmam a alteração do contrato 1392, quanto à substituição do veículo de placas IGY4082 para o veículo de placas IMM8045, conforme especificado no processo 002.071084.09.6. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATO: 1674**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda  
**PROCESSO: 002.071088.09.1**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação até 10 de outubro de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 7 de outubro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**REABERTURA  
DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS 3/09  
PROCESSO 001.065150.08.2**

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a reabertura da licitação em epígrafe.

A nova data para recebimento da documentação e propostas será no dia 26 de maio de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.013302.09.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Guarnições de autoclaves de marca Baumer, instaladas no HPS.  
**PREÇO TOTAL:** R\$ 2.034,84

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.017121.09.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa BRS-Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Reposição de Peças da Lavadora Extratora, marca Baumer, modelo LX 100 da Lavanderia/Hospital de Pronto Socorro.  
**VALOR:** R\$ 3.064,63.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
RESULTADO  
CONVITE 2/09  
PROCESSO 007.010058.09.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação, modalidade convite 2/09.

Justificar a aquisição dos itens 8, 10, 14, 16,17 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Itens: 18 e 20.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** Item: 18

**MOTIVO:** Preço acima da cotação de mercado.

**ITENS** não adquiridos: 18 e 20.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** - CGCMF: 91.730.218/0001-57, Endereço: Av. Vicente Monteggia, 989

**ITENS:** 1, 2, 5, 8, 9, 15, 17, 19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 279,94.

**MULTIFACE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - CGCMF: 03.780.326/0001-77, Endereço: Av. João de Oliveira Remião, 1779

**ITENS:** 3, 4, 6, 11, 12, 13.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 293,80

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - CGCMF: 07.250.898/0001-03, Endereço: Rua Joaquim Silveira, 466

**ITENS:** 7, 14, 16.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 80,86

**DATASHOW INFORMÁTICA E AUDIOVISUAIS COM. IMP. EXP. LTDA.** - CGCMF: 09.213.799/0001-79, Endereço: Av. Cavalhada, 2151

**ITEM:** 10.  
**VALOR TOTAL** R\$ 22,41

**TOTAL GERAL:** R\$ 677,01

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 006.010287/09.4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Comunic. Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de equipamentos para ampliação da rede telefônica com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 006.010399.08.9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa RUÁ Sistemas Automatizados Ltda., referente a aquisição de equipamento para registro de frequência, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

**Câmara Municipal de Porto Alegre  
LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/09  
PROCESSO 2044/09**

**OBJETO:** Aquisição de patch cord.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 20 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 20 de maio de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 20 de maio de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 69/09  
PROCESSO 1898/09**

**OBJETO:** Fornecimento e fixação de placa indicativa das vagas de estacionamento de uso exclusivo da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 20 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 20 de maio de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 20 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
PREGÃO  
ELETRÔNICO 30/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de maio de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 21 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 21 de maio de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 14h do dia 21 de maio de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente

**CONVITE 12/09**

**OBJETO:** Aquisição de núcleo e válvula de ar para pneus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de maio de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**CONVITE 9/09****ERRATA**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna alteração de subitens do certame em epígrafe. O teor completo da errata encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**RENE LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****SEGUNDA  
NOTIFICAÇÃO DE  
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO 004.000130.09.5**

**NOTIFICADOS:** GILBERTO THEOBALD e GUACIRA DUTRA.

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Rua Beco do Sebo, 398, Sobrado 5 - Condomínio Águas Claras

**CÓDIGO:** 7200005-8.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de dez dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL** da dívida em 7 de maio de 2009: R\$ 58.979,58  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM**, Coordenador Jurídico.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.022522.09.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Algo Mais Artes Gráficas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**VALOR:** R\$ 1.250,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339039630100-1203  
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CONVITE**

**0001.029382.08.4**

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO**

**OBJETO:** Impressão da Revista 22, Edição 2008, da Procuradoria-Geral do Município.

**DATA:** 7 de maio de 2009

**HORÁRIO:** 10h

**LOCAL:** Siqueira Campos, 1300, 13º andar, na Sala de Reuniões da Equipe de Apoio Administrativo.

**TEOR:** Foram convidadas várias empresas e compareceram ao certame a empresa Exclamação Produção Gráfica Ltda e a empresa Avante Gráfica Editora Ltda. Recebidas as credenciais e os envelopes-proposta, passou-se imediatamente à abertura dos mesmos, tendo a comissão classificado as seguintes empresas pela ordem: 1º lugar, empresa Avante Gráfica Editora Ltda, R\$ 7.140,00; 2º lugar, empresa Exclamação Produção Gráfica Ltda, R\$ 7.400,00. Estando ausente o representante da empresa Avante Gráfica Editora Ltda, o que impossibilita à Comissão saber da sua condição de microempresa e/ou empresa de pequena porte, foi consultada a empresa Exclamação, tendo o representante da mesma Gilberto Rama declarado ser beneficiário da Lei Complementar 123/2006, sendo microempresa. Sendo assim, a empresa requereu os benefícios da lei supracitada e aceitou a redução de seu preço para R\$ 7.140,00, (R\$ 5,95 por revista). Com isso, decide a Comissão publicar o resultado no DOPA, abrindo-se prazo de 2 dias úteis, conforme item 9.1 do Convite. Decide, também, a Comissão sugerir a adjudicação do objeto à Empresa vencedora do certame Exclamação conforme supracitado, por atender aos termos do Convite. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por todos.

**JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MAREN  
GUIMARAENS TABORDA, ANDRÉ SARMENTO, TATIANA  
PORTO RAMOS**, Comissão

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA****RESULTADO  
DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 1/09  
PROCESSO 005.0051.09.8  
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

**OBJETO:** Aquisição de um automóvel Zero km, SEDAN, quatro portas, ano/modelo 2009, combustível gasolina ou flex, completo (ar, direção, vidro elétrico), motor 1.4 a 1.8, rádio AM e FM, cor sólida.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS HABILITADAS**

- PRETTO VEÍCULOS LTDA
- SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 18 de maio de 2009, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
TERMO DE ANULAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula a Concorrência 3/001.024730.06.8, em face da inobservância ao artigo 43, § 6.º da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 1/09  
PROCESSO 001.001870.09.6**

**OBJETO:** Execução da obra de recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/09 para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 627.004,68.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de junho de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria. A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-2001-1204.449051990000-1-2018"

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente edital poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço supracitado.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

**PROFESSOR GARCIA**, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE****EXTRATO DE  
RETIFICAÇÃO E  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** USINA COMUNICAÇÃO VISUAL. CNPJ 04.477.165/0001-00. Av França, 708, Bairro Navegantes – Porto Alegre - RS.

**OBJETO:** Retificar o extrato publicado acerca da contratação da empresa Usina em 23 de março, onde o título do presente era Extrato de Locação que passa a ser Extrato de Contratação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.002335.09.3**

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA**,  
Secretária Municipal de Juventude.



# Roteiro dos Caminhos Rurais será sinalizado

Foi assinada ontem a ordem de início para implantar a sinalização do roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre, projeto da Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) elaborado em parceria técnica com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A contar de agora, a empresa vencedora da licitação, tem 30 dias, prorrogáveis por mais 30, para confeccionar e instalar as 61 placas que indicarão os principais acessos aos 41 atrativos da rota.

O roteiro passa pelos bairros Lami, Belém Velho, Lageado, Restinga, Lomba do Pinheiro, Belém Velho, Campo Novo, Ipanema, Hípica, Vila Nova e Cascata. Além da orientação turística, as placas contribuirão para melhorar a eficiência e a segurança do sistema viário da Zona Sul da Capital.

**Placas de alumínio** — As placas serão distribuídas em cinco eixos definidos pela SMTur em torno dos quais se situam as propriedades e locais turísticos dos Caminhos Rurais. Os eixos são a Avenida Professor Oscar Pereira, a Estrada Costa Gama, as avenidas Edgar Pires de Castro e do Lami e a Estrada do Varejão. O ponto de partida da sinalização será na Oscar Pereira esquina com a Azenha, seguindo na direção Norte-Sul até a Praia do Lami, onde haverá a última placa, na estrada Otaviano José Pinto.

## Passeios aos Caminhos Rurais ocorrerão todos os domingos

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Cavalgada da Lua Cheia terá nova edição hoje**

Três agências de turismo receptivo de Porto Alegre decidiram se unir para oferecer passeios regulares aos Caminhos Rurais da Capital, com saídas em todos os domingos. A iniciativa torna mais fácil aos moradores da Capital conhecer atrativos e pequenas propriedades rurais da Zona Sul da cidade e amplia opções de lazer

## Internet sem fio e gratuita no Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307) já podem navegar na internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan) e pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. As iniciativas resultam de uma parceria da Secretaria Municipal da Cultura com a Procempa, que recentemente equipou com 12 computadores e modernos softwares o espaço de arte digital do Atelier Livre.

O sinal de internet pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do CMC. O visitante não precisará de senhas nem qualquer outro procedimento extra, basta que seu aparelho seja capaz de captar o sinal.

A pesquisa digital do acervo da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está disponível apenas nos computadores interligados pela rede da Prefeitura de Porto Alegre. O passo seguinte será a disponibilização do serviço via internet. O programa (software) escolhido é compatível com a importação e exportação de dados para bibliotecas nacionais e estrangeiras, possibilitando múltiplas formas de busca para encontrar o material desejado.

Além desses serviços, o software possibilita a visualização da disponibilidade dos exemplares para empréstimo ou consulta e também reserva e renovação do empréstimo. Foi criado um canal de comunicação entre biblioteca e usuário, possibilitando o envio



**As placas serão distribuídas em cinco eixos sinalizando propriedades e locais turísticos**

As placas serão de alumínio, do tipo reflexivas, nas medidas de 2,50m x 0,50m e 2,70m x 1,20m, com a logomarca Caminhos Rurais, o bairro, avenida ou estrada sinalizada e símbolos dos atrativos do percurso. A sinalização turística será identificada pela cor marrom e a viária, em azul. O custo da sinalização dos Caminhos Rurais de Porto Alegre é de R\$ 174.506,00, investimento compartilhado entre a SMTur e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

e entretenimento aos turistas em visita a Porto Alegre.

Para tornar a programação ainda mais atrativa, a cada domingo as agências irão oferecer um roteiro diferente, no total de cinco pacotes. A proposta é possibilitar aos visitantes experiências novas a cada passeio, aproveitando a diversidade dos atrativos naturais, dos produtos coloniais e das mais de 20 propriedades dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, roteiro turístico organizado com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo.

O custo do pacote é de R\$ 99 por pessoa e inclui transporte, serviço de bordo, acompanhamento de guia cadastrado no Ministério de Turismo, o almoço (sem bebida), os ingressos nas propriedades e seguro viagem. O local de encontro dos passageiros será na avenida Borges de Medeiros, entre o Paço Municipal e o Mercado Público, com saída marcada para as 8h30.

As operadoras promoverão também saídas regulares para interessados em participar ou conhecer a Cavalgada da Lua Cheia, promovidas na primeira sexta-feira de cada mês pela Cabanha La Paloma, uma das propriedades dos Caminhos Rurais.



**O sinal de internet está disponível em todas as dependências**

de recibos de empréstimo e devolução via e-mail, serviços de alerta para devolução e reserva, podendo o usuário também enviar sugestões e comentários, bem como consultar sua situação na biblioteca e ter acesso ao histórico dos seus empréstimos.

O CMC passa por uma ampla reforma, que já incluiu completa troca do telhado, pintura de todo o prédio, troca da iluminação externa e colocação de seis câmaras, operadas pela Guarda Municipal, de modo a impedir futuras pichações. A última fase da reforma, cujo valor total supera R\$ 1,2 milhão, será a completa troca da instalação elétrica.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Concessão de terreno à FGF e ao Memorial Prestes

A Câmara Municipal aprovou, por 28 votos favoráveis e um contrário, projeto do Executivo que autoriza a concessão de uso de terreno do Município à construção da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e do Memorial Luis Carlos Prestes. Com área total de 5.039,904 m<sup>2</sup>, a parte do terreno destinado à FGF (“Área A”) mede 70 metros entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150 metros da confluência da Avenida Ipiranga com a Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Já o Memorial Luis Carlos Prestes deverá ser erguido na “Área B” do lote, em terreno com área total de 5.250,001m<sup>2</sup>.

Na implantação da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol serão observadas as condições urbanísticas e ambientais a serem definidas pelos órgãos municipais competentes, com a seguinte contrapartida: edificação de equipamento de caráter cultural, denominado Memorial Luis Carlos Prestes, na “Área B”; manutenção do equipamento; serviço de segurança e vigilância do Memorial. A edificação e a manutenção do equipamento deverão ser feitos, segundo prevê o projeto, mediante Termo de Compromisso a ser firmado entre a FGF e o Executivo.

### Emenda

Emenda aprovada pelo plenário acrescenta artigo prevendo que a construção do Memorial Luis Carlos deverá ser iniciada logo após a promulgação da Lei, em conformidade com o projeto arquitetônico elaborado pelo arquiteto Oscar Niemayer, num prazo de dois anos prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado. Segundo a emenda, a não construção do Memorial ensejará a revogação pelo Poder Executivo da concessão de uso.

Ficou aprovado também que todas as etapas da construção do Memorial deverão ser acompanhadas por uma Comissão Gestora, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei N°9780/90 que regulamentou o Fundo Especial Pró-Implantação do Memorial Luis Carlos Prestes. Caberá à Federação Gaúcha de Futebol a responsabilidade pela manutenção permanente dos equipamentos, bem como do serviço de segurança e vigilância do Memorial.

### Metas para regulamentação da lei das carroças

A prefeitura de Porto Alegre apresentou ao Ministério Público o nome dos servidores e suplentes que vão fazer parte do comitê que vai tratar da regulamentação da lei que prevê a retirada gradativa das carroças das ruas da Capital em até oito anos. Na reunião, que contou com a participação de vereadores, representantes de secretarias municipais, ONGs e catadores, o promotor que coordena a Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística, Luciano Brasil, deu o prazo de 30 dias para que a prefeitura adote algumas medidas, entre as quais a fixação de prazos e metas, inclusão da sociedade civil no grupo de trabalho, um site com informações sobre as reuniões, acolhimento da sugestão dos catadores de adotar um modelo de veículo de baixo custo para o recolhimento de resíduos sólidos e recomendação para o controle do tráfego de carroças, evitando que os veículos sejam conduzidos por crianças e lembrando o Executivo para que sejam cumpridas as metas anuais previstas na lei.

Os representantes dos órgãos governamentais informaram que desde o início de março o grupo de trabalho vem se reunindo todas as quartas-feiras para tratar do cadastramento, elaboração de projetos de inclusão social, capacitação dos carroceiros e retirada gradativa das carroças.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**